

DECRETO Nº 274 de 27 de abril de 2001

“REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA”.

Roque Dias Ribeiro, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 – Poder Executivo	
09 – Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos	
10 – Habitação e Urbanismo	
57 – Habitação	
316– Habitações Urbanas	
1030 – Melhorias Habitacionais	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4110 – Obras e instalações	
4110 – Obras e instalações	28.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

20 – Poder Executivo	
08 – Departamento de Saúde	
13 – Saúde e saneamento	
75 – Saúde e saneamento	
428 – Assistência médica e sanitária	
2026 – Distribuição de Medicamentos População de Baixa Renda	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3120 – Material de consumo	
3120 – Material de consumo	28.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas/MG., 27 de Abril de 2001.

ROQUE DIAS RIBEIRO
- Prefeito Municipal -

PUBLICAÇÃO

Publicado nesta data, por
afixação no quadro de avisos
e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira
Secretaria de Gabinete